



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO
TRABALHO DE PICUÍ**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erisvânia Gadelha Saraiva, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, São Vicente do Seridó e Sossego
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11/6/1992
Data de instalação	4/5/1993
Data da última correição	2 a 5/4/2018
Período de correição	8 a 10 de abril de 2019

Aos 10 dias de abril de 2019, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Picuí, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 003/2019 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex^{mo} Sr. Juiz Titular da Vara, João Agra Tavares de Sales, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos



pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e SAOPJe referentes ao período de 1º/3/2018 a 31/3/2019 (13 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
João Agra Tavares de Sales	3/1/2007 – ATO TRT GP Nº 334/2006

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 11990/2017	25/6/2018 a 24/7/2018	30
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2017	7/1/2019 a 5/2/2019	30
TOTAL			60

1.2 Assiduidade dos Magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A Vara do Trabalho de Picuí conta, atualmente, com **7** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Edilson Nóbrega Leite e Silva	Técnico Judiciário – Assistente IV	7/12/2016
José Antônio Tavares Júnior	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	5/11/2012
José Jácio da Fonseca Furtado	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	25/4/1997
Patrícia Cristina Félix Medeiros	Técnico Judiciário – Assistente III	8/5/2015
Romero Dantas Maia	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	14/10/2009
Sony Regina Silveira Braga	Técnico Judiciário – Assistente IV	1º/9/2016



Suzana Lima da Silva Xavier	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	3/6/2003
-----------------------------	--	----------

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Vara do Trabalho de Picuí adota parcialmente o sistema de divisão de tarefas por faixa processual nos feitos que tramitam no SUAP e no PJe, tendo em vista que alguns servidores desempenham funções específicas, como elaboração de cálculos, digitação de audiências, minutas de despachos, decisões e uso de ferramentas de execução, ficando a cargo da servidora Sony Regina Silveira Braga os processos com número final de 0 a 4 e sob a responsabilidade da servidora Patrícia Cristina Félix Medeiros os processos com número final de 5 a 9.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

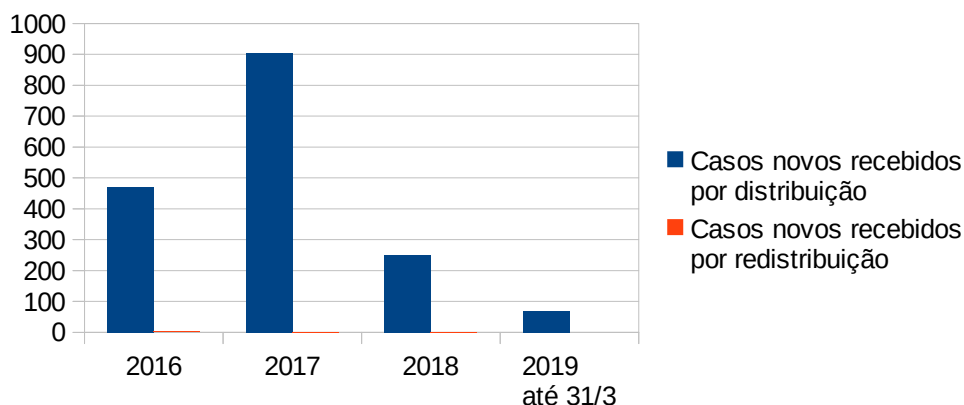
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Picuí contabilizava, em 31/3/2019, um acervo processual de **1.036** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	273
Fase de liquidação	293
Fase de execução	457
Cartas precatórias e de ordem	13

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Casos novos recebidos por distribuição	470	904	249	68
Casos novos recebidos por redistribuição	3	2	2	-
TOTAL	473	906	251	68



Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2016 **167**; em 2017, **229**; em 2018, **122**; e até 31/3/2019, **60** processos.

2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Aguardando a 1ª sessão de audiência	40	219	23	35
Aguardando o encerramento da instrução	102	92	31	31
Aguardando a prolação de sentença	68	8	41	29
Total	210	319	95	95

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.



Item	2016	2017	2018	2019 até 31/3	Variação (%)		
					2016/2017	2017/2018	2018/2019
Fase de conhecimento	566	767	289	273	35,51%	- 62,32%	- 5,53%
Fase de liquidação	33	123	290	293	272,72%	135,77%	1,03%
Fase de execução	323	414	449	457	28,17%	8,45%	1,78%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências às terças e quintas-feiras e, eventualmente, em outro dia da semana, se necessário.

A última audiência agendada pela Unidade foi:

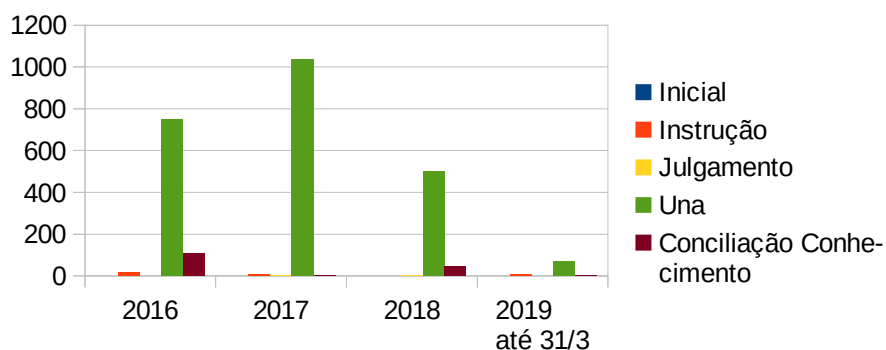
0000216-07.2018.5.13.0013	2/5/2019
---------------------------	----------

3.1 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Inicial	-	-	-	-
Instrução	18	10	-	9
Julgamento	-	2	3	-
Una	751	1.038	502	67
Conciliação Conhecimento	106	5	44	1
Conciliação Execução	11	23	27	2

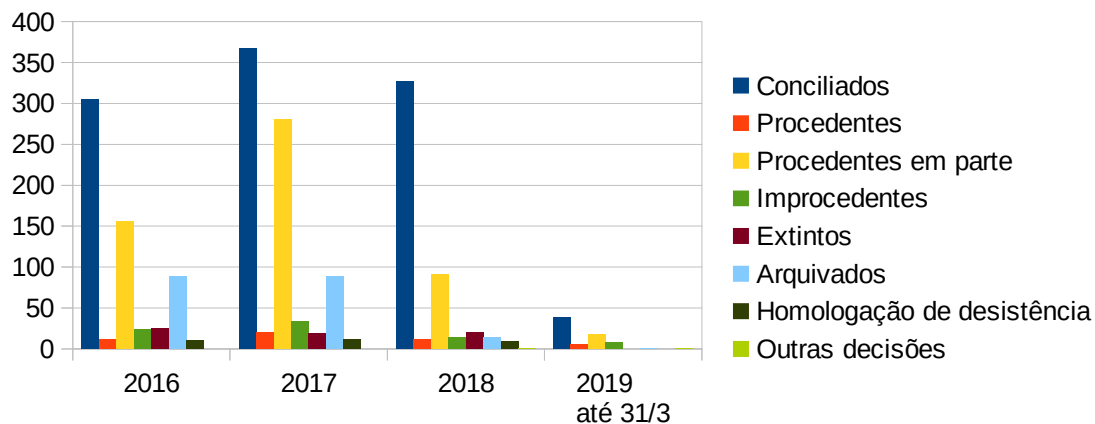


TOTAL	886	1.078	576	79
--------------	------------	--------------	------------	-----------



3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

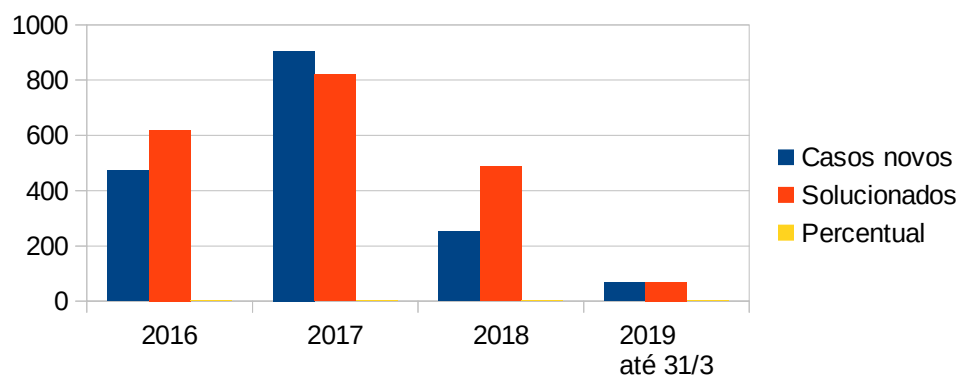
Item	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Conciliados	305	367	327	38
Procedentes	12	20	11	5
Procedentes em parte	156	280	91	17
Improcedentes	24	34	14	8
Extintos	25	19	20	-
Arquivados	88	88	14	1
Homologação de desistência	10	12	9	-
Outras decisões	-	-	1	1
TOTAL	620	820	487	70



3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

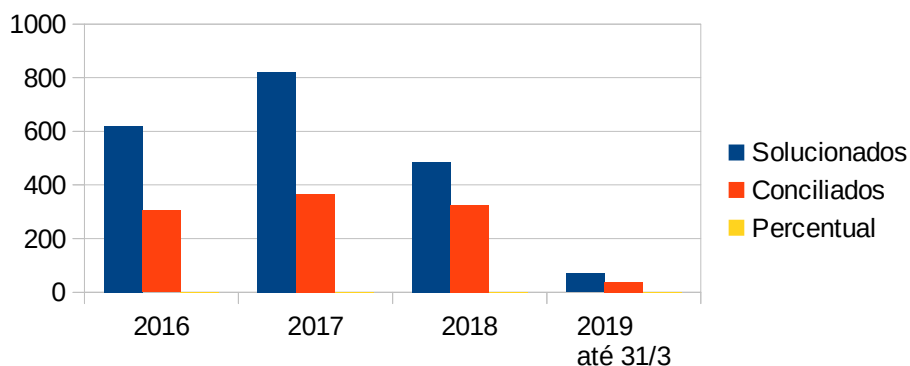


Item	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Casos novos	473	906	251	68
Solucionados	620	820	487	70
Percentual	131,07%	90,50%	194,02%	102,94%



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Solucionados	620	820	487	70
Conciliados	305	367	327	38
Percentual	49,19%	44,75%	67,14%	54,28%



3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)



Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistências/ Outras decisões	
João Agra Tavares de Sales	281	15	98	22	-	-	15	14	11	456
Adriano Mesquita Dantas	1	-	-	-	-	-	-	5	-	6

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **336** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,36%** processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação/adjudicação	Exceção de pré-executividade	Total
João Agra Tavares de Sales	80	12	-	2	-	-	94
Francisco Xavier de Andrade Filho	-	1	-	-	-	-	1

3.3.2 Sentenças líquidas

QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS PROFERIDAS	
João Agra Tavares de Sales	02

3.4 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

JOÃO AGRA TAVARES DE SALES		
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS		
	Inicial	-
	Instrução	-



Realizadas	Una	436	
	Total	436	
	Conciliação	Fase de conhecimento	44
		Fase de execução	27
Total de audiências realizadas		508	

3.5 Índice de congestionamento

3.5.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números)

Item	2016	2017	2018
Processos de conhecimento baixados	516	732	643
Casos novos de conhecimento	470	906	251
Casos pendentes de conhecimento	392	555	160
Taxa de congestionamento	40%	50%	-56%

3.5.2 Índice de congestionamento - fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2016	2017	2018
Processos de execução baixados	22	109	53
Casos novos de execução	105	155	92
Casos pendentes de execução	294	349	361
Taxa de congestionamento	94%	79%	88%

3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2016	2017	2018	2019 até 31/3
Embargos de declaração	Recebidos	32	98	42	4
	Baixados	19	20	113	11
	Pendentes	25	103	32	25
Antecipação de tutela	Recebidos	34	16	13	10
	Baixados	14	8	14	3
	Pendentes	17	15	11	17



Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	-	1	5	1
	Baixados	-	1	0	-
	Pendentes	-	-	4	4
Embargos à execução	Recebidos	4	8	3	3
	Baixados	2	7	3	1
	Pendentes	2	3	4	6
Embargos à arrematação/adjucação	Recebidos	-	-	-	-
	Baixados	-	-	-	-
	Pendentes	-	-	-	-
Exceção de pré-executividade	Recebidos	-	-	1	-
	Baixados	-	-	-	-
	Pendentes	-	-	-	-

3.7 Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

PERÍODO: Em 31/3/2019					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	4	2	-	-	8
Recurso adesivo	-	-	-	-	1
Agravo de petição	-	-	-	-	1
Total	4	2	-	-	10

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 007/2019, art. 3º, XVIII.

3.8 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Execuções pendentes	238	304	392	412
Execuções iniciadas	105	155	92	19
Desarquivados	-	-	-	-
Recebidos de outros Órgãos	-	-	-	-
Execuções encerradas	22	109	53	10
Títulos extrajudiciais	-	-	-	-



Remetidos a outros Órgãos	-	-	-	-
Processos arquivados provisoriamente	10	21	35	9
Total de processos pendentes de execução	304	392	412	412

3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Recebidas	18	22	9	3
Devolvidas	14	26	11	3
Pendentes de devolução	17	13	13	13

4 PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017	2018
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	46,09	47,34	66,91
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	50,40	43,47	82,15
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	98,79	67,29	66,17
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	101,58	52,69	59,31
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	143,25	113,13	124,58
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	149,68	93,92	135,96
Da conclusão à prolação de sentença - rito sumaríssimo	53,98	43,20	76,35
Da conclusão à prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	72,20	60,93	81,06



Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	174,39	138,81	152,56
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	181,07	136,91	148,82

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento - TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2018**: **153** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **149** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **150** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade é superior ao verificado no ano de **2017**, que foi de **139** dias para o rito sumaríssimo e de **143** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **142** dias para os dois ritos.

Relação dos principais processos que estão impactando no TMDP1c:

	A	B	C	D
1	Classe	Processo	Tarefa	Ocorrência
2	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0130228-51.2014.5.13.0013	Aguardando término dos prazos	19/11/2014
3	Cautelar Inominada	0000098-02.2016.5.13.0013	Aguardando Cumprimento de Providência	02/06/2016
4	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0130519-29.2015.5.13.0009	Concluso ao magistrado	14/06/2016
5	Consignação em Pagamento	0000329-29.2016.5.13.0013	Aguardando final do sobrestamento	15/09/2016
6	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000384-77.2016.5.13.0013	Cumprimento de Providências	27/10/2016
7	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000184-36.2017.5.13.0013	Aguardando término dos prazos	17/05/2017
8	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	0000464-07.2017.5.13.0013	Análise do Conhecimento	05/07/2017
9	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000565-44.2017.5.13.0013	Concluso ao magistrado	06/10/2017
10	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000073-18.2018.5.13.0013	Minutar Decisão	03/05/2018
11	Embargos de Terceiro	0000125-14.2018.5.13.0013	Aguardando término dos prazos	13/06/2018
12	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000086-17.2018.5.13.0013	Designar perícia	19/06/2018
13	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000660-74.2017.5.13.0013	Aguardando audiência	21/06/2018
14	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000216-07.2018.5.13.0013	Aguardando audiência	28/09/2018
15	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000208-30.2018.5.13.0013	Aguardando audiência	11/10/2018
16	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000198-83.2018.5.13.0013	Aguardando audiência	25/10/2018
17	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000199-68.2018.5.13.0013	Cumprimento de Providências	25/10/2018
18	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000133-88.2018.5.13.0013	Aguardando audiência	08/11/2018
19	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000220-44.2018.5.13.0013	Aguardando audiência	08/11/2018
20	Alvará Judicial - Lei 6858/80	0000237-80.2018.5.13.0013	Concluso ao magistrado	09/11/2018
21	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000235-47.2017.5.13.0013	Minutar Decisão	22/11/2018
22	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000225-66.2018.5.13.0013	Designar perícia	29/11/2018
23	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000234-28.2018.5.13.0013	Minutar sentença	07/12/2018
24	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000255-04.2018.5.13.0013	Minutar Decisão	12/12/2018
25	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000211-82.2018.5.13.0013	Minutar sentença	12/12/2018
26	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000212-67.2018.5.13.0013	Minutar sentença	12/12/2018
27	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000100-98.2018.5.13.0013	Minutar sentença	12/12/2018
28	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000227-36.2018.5.13.0013	Minutar sentença	12/12/2018

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018
-------------	------	------	------



Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	-	74,63	130
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	254	73,42	149,34

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2016	2017	2018
Do início até o encerramento da execução – ente privado	565,70	775,47	1.018,19
Do início ao encerramento da execução – ente público	-	1.562,64	276,75

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução) no exercício **2018**, temos: **1.015** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **897** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **968** dias.

No exercício de **2017**, o tempo médio foi de **821** dias para o rito sumaríssimo e **1.092** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **1.025** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Acordo	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	785.605,63	1.661.468,12	1.012.124,18	15.799,90
Espontâneo	SUAP (legado)	-	804,15	4.475,76	-
	PJe	3.922,74	44.835,65	96.106,58	122.419,78
Execução	SUAP (legado)	3.804,92	609,77	704,38	27.254,32
	PJe	11.463,00	19.240,93	80.743,37	15.799,90



TOTAL	804.796,29	1.726.958,62	1.194.154,27	181.293,90
--------------	-------------------	---------------------	---------------------	-------------------

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2016	2017	2018	2019 até 31/3
Custas processuais	SUAP (legado)	-	53,65	25,44	-
	PJe	12.480,44	14.088,73	8.503,97	3.057,49
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	670,01	339,95	-	3.317,91
	PJe	31.761,94	33.911,96	51.612,48	24.635,78
Imposto de Renda	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	-	-	1.172,31	-
Emolumentos	SUAP (legado)	-	-	-	-
	PJe	-	-	-	-
TOTAL		44.912,39	48.394,29	61.314,20	31.011,18
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	101,62	1.300,00	1.600,00	54,47
	PJe	102.159,16	176.582,53	74.614,96	22.077,64
TOTAL		102.260,78	177.882,53	76.214,96	22.132,11

Observação: Não há registro de arrecadação de emolumentos nos exercícios de 2016, 2017, 2018 e parcial de 2019.

6 DILIGÊNCIAS - NÚMERO E PRAZO PARA CUMPRIMENTO

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correccionado, foram realizadas **652** diligências - **350** no SUAP e **302** no sistema PJe – por **1** oficial de justiça avaliador federal lotado na Unidade. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **50,15** diligências, distribuídas nos **13** meses objeto da correição atual.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria da Vara, as diligências são distribuídas de forma automática pelo Sistema PJe e, no SUAP, por meio do servidor da Unidade, que envia o processo ao Setor de Oficial de Justiça para o devido cumprimento, cuja produtividade é alimentada da seguinte forma: nos



processos do SUAP, informa diretamente no sistema SUAP; já nos processos do PJe, informa também no SUAP em um processo fictício – geralmente utiliza o número de um já arquivado, sempre o Processo nº 01/2014 – só para contar a produtividade, e, no final do mês, envia o relatório de todos (SUAP e PJe) pelo sistema SUAP.

No período correicionado anterior (1º/6/2017 a 28/2/2019 – 9 meses), foram realizadas **724** diligências, o que resultou em uma média de **80,44** diligências por mês.

A produtividade do oficial de justiça, apresenta-se assim demonstrada, no período correicionado, no SUAP e SAOPJe:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	PESO	DILIGÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL (PESO)	PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)
José Antônio Tavares Júnior	0	59	0	15,17
	10	3	30	6
	20	255	5.100	7,59
	30	33	990	6,81
	Total	350	6.120	-

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SAOPJe		
OFICIAL DE JUSTIÇA	DILIGÊNCIA	REALIZADAS
José Antônio Tavares Júnior	Mandado	302
	TOTAL	302

7 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT) Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

7.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:



Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	28
	PJe	99
	TOTAL	127
INFOJUD	SUAP	32
	PJe	11
	TOTAL	43
RENAJUD	SUAP	25
	PJe	18
	TOTAL	43
BNDT	Processos com registro de dados	222
	Processos com inclusão de devedor	178
	Processos com exclusão de devedor	39
	Processos com devedores inscritos	434
	TOTAL	873

Observação: Os números relativos aos sistemas Renajud e Infojud no PJe referem-se aos processos analisados na correção (100).

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

8 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

8.1 Processos analisados

Foram analisados 100 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 007/2019, havendo a prolação de 49 despachos correicionais no Pje.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Foram registradas denúncias na Ouvidoria, por meio das Manifestações 9470/2018, 9465/2018 e 9423/2018, relativas aos processos, abaixo relacionados, da Unidade correicionada, nos últimos seis meses, conforme artigo 2º, II, “a” do Ato TRT SCR nº 007/2019.



0000103-24.2016.5.13.0013	0000104-09.2016.5.13.0013
0000105-91.2016.5.13.2016	0000106-76.2016.5.13.0013
0000107-61.2016.5.13.0013	0000108.46.2016.5.13.0013
0000109-31.2016.5.13.0013	0000110-16.2016.5.13.0013
0000111.98.2016.5.13.0013	0000112-83.2016.5.13.0013
0000115.38.2016.5.13.0013	0000116-23.2016.5.13.0013
0000123.15.2016.5.13.0013	0003700-06.2013.5.13.0013

Ressalte-se que os processos acima, objeto da denúncia, foram todos solucionados.

9 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	147,38%
Unidade Correicionada	208,23%

Meta 1/2019 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	111,64%
Unidade Correicionada	95,78%

Para efeito de controle da **Meta 1/2019**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, 69 casos novos (por distribuição) e 68 julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **95,78%**.

Meta 2/2019 - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	102,32%
Unidade Correicionada	104,61%

Meta 3/2019 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017 – Meta estabelecida para o TRT 37%



IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	93,49% da meta
Unidade Correicionada	148,86% da meta

Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	132,31%
Unidade Correicionada	74,82%

Meta 5/2019 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	104,26%
Unidade Correicionada	50%

10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Picuí, devidamente notificada, por e-mail, para responder ao questionário acerca do mapa de contribuição, ficou-se inerte até a presente data.

11 IGEST

O Sistema IGest é uma nova ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho.**

De acordo com a nova ferramenta, a Vara do Trabalho de Picuí apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo:

**MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO**

Período de Referência: 01/01/18 até 31/12/18

Data da última atualização do relatório: 08/02/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2015 a Dez/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> Catolê do Rocha - 01a Vara	0501 a 0750	2º	2º	3º	1º	1º	1º
13a - PB -> Itabaiana - 01a Vara	0501 a 0750	1º	1º	4º	2º	4º	2º
13a - PB -> Cajazeiras - 01a Vara	0501 a 0750	3º	3º	2º	3º	2º	3º
13a - PB -> Picuí - 01a Vara	0501 a 0750	5º	5º	1º	4º	3º	4º
13a - PB -> Mamanguape - 01a Vara	0501 a 0750	4º	4º	5º	5º	5º	5º

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/18 até 31/12/18

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 08/02/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2015 a Dez/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> Catolê do Rocha - 01a Vara	0501 a 0750	0,2381	0,4160	0,4574	0,2895	0,2839	0,3370	1º
13a - PB -> Itabaiana - 01a Vara	0501 a 0750	0,2118	0,1259	0,5500	0,4535	0,5387	0,3760	2º
13a - PB -> Cajazeiras - 01a Vara	0501 a 0750	0,3084	0,4875	0,4184	0,4887	0,4417	0,4290	3º
13a - PB -> Picuí - 01a Vara	0501 a 0750	0,6700	0,8866	0,2912	0,5963	0,4524	0,5793	4º
13a - PB -> Mamanguape - 01a Vara	0501 a 0750	0,6383	0,5496	0,7000	0,6232	0,6371	0,6297	5º

12 RECOMENDAÇÕES

Registra o Corregedor que as recomendações constantes na Ata de correição anterior, em relação aos processos correicionados, foram cumpridas, de acordo com o Protocolo nº 000.03907.2018.

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:**1 Recomendações gerais:**

a) continuem a observar o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, que, na atual versão do PJe, pode ser realizada mediante impulsionamento do feito ao fluxo “cumprimento de providências”;



- b) observem regramento ditado pelo art. 879 da CLT, de forma a ordenar, de ofício, a liquidação do julgado, nas situações de sentença ilíquida;
- c) intensifiquem a prática de uso dos Sistemas *on-line*, impulsionando os feitos para o fluxo correspondente ao Sistema utilizado (BACEN, RENAJUD, INFOJUD, SERASA, etc);
- d) continuem com a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;
- e) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- f) permaneçam a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- g) determinem o arquivamento provisório dos processos cujos executados se encontram em recuperação judicial, a teor do que estabelece o art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- h) revisem a pauta disponibilizada no PJe, em razão do incremento de ações submetidas ao rito sumaríssimo após a reforma trabalhista;
- i) observem o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com o arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito;
- j) abstenham-se de prosseguir com execuções que dependam, tão somente, de pagamento de valores ínfimos de custas processuais, bem assim de contribuições previdenciárias de valor aquém do limite estabelecido pela Portaria nº 75, de 22 de março de 2012, porque contraproducente;
- k) adotem a prática de proferir sentenças líquidas, de modo a incrementar o quantitativo de tais sentenças, evitando-se a repetição do que fora verificado no período ora correicionado, onde se constatou ter havido apenas duas sentenças líquidas prolatadas pelo Juiz Titular da Vara.



Ao Diretor de Secretaria:

- a) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) permaneça atento quanto à necessidade de executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228;
- c) proceda, nos termos do art. 42-A do Provimento Consolidado, à **conclusão dos autos para julgamento no prazo de 24 horas**, tão logo encerrada a instrução ou apresentadas as razões finais em momento posterior, conforme o caso.

Aos servidores da Vara:

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no Sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017, evitando-se a repetição do que fora constatado nos processos 0000315-11.2017.5.13.0013; 0000213-86.2017.5.13.0013; 0130037-69.2015.5.13.0013; 0130434-31.2015.5.13.0013; 0000216-75.2016.5.13.0013; 0130019-82.2014.5.13.0013;
- b) promovam esforços no sentido de executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, evitando-se a repetição do que fora constatado na análise de diversos processos, que se encontravam paralisados por alongado lapso temporal;
- c) realizem esforços no sentido de observar a necessidade de registrar, na movimentação processual, os valores pagos em virtude de acordo judicial, a exemplo do processo 0130021-18.2015.5.13.0013;
- d) submetam à apreciação judicial, quando for o caso, as petições trazidas ao processo, evitando-se a demora constatada em alguns processos quando da análise pela equipe correicional.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS



A Corregedoria Regional constata e parabeniza a Unidade pelo ótimo índice alcançado na Meta 1/2018 do CNJ (**208,23%**), como também o índice de **104,61%** em relação à Meta 2/2019.

Observa a Corregedoria, com satisfação, que a Unidade correicionada apresentou uma significativa redução na taxa de congestionamento da fase de conhecimento - de (**50%**) no ano de 2017 para (**- 56%**) no exercício de 2018.

Também é de se ressaltar um ótimo percentual no índice de conciliação de **54,28%**, acima da média do Regional, destacando-se, ainda, pelo índice parcial da Meta 3 do CNJ que já vem alcançando **148,86%**.

A Unidade apresentou redução no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase até o encerramento da execução, de **1.025** dias em 2017 para **968** dias no ano de 2018, motivo pelo qual incentiva e solicita esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Por fim, não obstante reconheça o Desembargador Corregedor o comprometimento e dedicação da equipe, chama a atenção para o quantitativo de processos paralisados indevidamente por considerável lapso temporal, além dos atrasos no cumprimento das determinações judiciais, motivo pelo qual ressalta a necessidade de melhorias quanto à otimização de rotinas, a celeridade, a efetividade, sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional.

14 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor visitou a Vara do Trabalho de Picuí, oportunidade em que se reuniu com o Juiz Titular, Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços.

15 AGRADECIMENTOS



O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, João Agra Tavares de Sales, ao Diretor de Secretaria, Romero Dantas Maia, aos servidores, Edilson Nóbrega Leite e Silva, José Antônio Tavares Júnior, José Jácio da Fonseca Furtado, Patrícia Cristina Félix Medeiros, Sony Regina Silveira Braga e Suzana Lima da Silva Xavier, pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

16 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Picuí, 10 de abril de 2019.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor